

COVID-19 - Cooperação WCO-OMS

Lista de medicamentos prioritários para as alfândegas durante a pandemia de COVID-19

Secretariados da OMS do Programa DCI e LME

Contexto

A Organização Mundial das Alfândegas (WCO) pretende criar uma lista de material médico e medicamentos para a COVID-19, que servirá para ajudar as alfândegas e os operadores económicos a identificá-los e facilitar a sua classificação na fronteira. A lista contém medicamentos usados na gestão geral de pacientes hospitalizados e alguns medicamentos usados como parte do tratamento direto contra a COVID-19, com os respetivos códigos SH sugeridos. Quando apropriado, os medicamentos são identificados pela respetiva Denominação Comum Internacional (DCI).

Até 15 de janeiro de 2022, a atual pandemia de COVID-19 afetou 223 países, áreas ou territórios, onde se confirmaram mais de 326 milhões de casos e mais de 5.500.000 pessoas morreram em consequência da infeção. Devido às características clínicas desta doença por coronavírus e à sua evolução, a COVID-19 constitui um desafio para os sistemas de saúde de muitos países, uma vez que os pacientes em estado grave necessitam de transferência para Unidades de Cuidados Intensivos (UCI) e de ventilação mecânica, intubação, sedação e tratamento de potenciais coinfeções.

Neste contexto, a escassez de medicamentos pode agravar a situação, especialmente em três casos:

- (1) Medicamentos usados na gestão geral de pacientes hospitalizados com COVID-19.
- (2) Medicamentos que são usados como parte do tratamento direto contra a COVID-19 em pacientes hospitalizados.
- (3) Medicamentos cuja interrupção do fornecimento poderia ter consequências graves para a saúde.

Método

As tabelas seguintes foram preparadas tendo em conta diferentes documentos publicados por autoridades nacionais de saúde, sociedades científicas ou peritos em farmacologia, nomeadamente:

- (1) Office of the Chief Pharmacist Department for Health and Wellbeing, Governo da Austrália do Sul
- (2) Therapeutics and Goods Administration (TGA) da Austrália
- (3) Lista de Medicamentos Essenciais para a gestão de pacientes COVID-19 internados nos Cuidados Intensivos preparada pelo CUFAR da Argentina, um CC da OMS para o Uso Racional de Medicamentos
- (4) Orientações rápidas do NICE sobre COVID-19

- (5) Orientações nacionais para gestão de pacientes COVID-19 adultos emitidas por diversas entidades médicas no Panamá
- (6) Ministério da Saúde do Brasil, Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada

As referências completas são apresentadas no fim do documento.

Este é um documento vivo que será atualizado regularmente.

Declaração de isenção de responsabilidade:

Os Secretariados da OMS do Programa de Denominação Comum Internacional e da Lista de Medicamentos Essenciais, nesta situação excepcional, pretendem ajudar as alfândegas e os operadores económicos através da compilação de uma lista de substâncias ativas que têm sido utilizadas no contexto da pandemia de COVID-19. Esta lista provisória será continuamente atualizada e constituirá um documento vivo.

Tendo em conta as circunstâncias excecionais e a emergência devido à pandemia de COVID-19, os Secretariados não estão em condições de verificar os possíveis benefícios e efeitos prejudiciais dos medicamentos enumerados para o tratamento e gestão da COVID-19, bem como a sua dosagem. A referência a determinados medicamentos ou combinações não implica a sua aprovação ou recomendação pela OMS contra a COVID-19 ou no contexto da pandemia de COVID-19. A responsabilidade pela interpretação e utilização do material recai sobre o leitor. Em caso algum a OMS e a ~~WGO~~ OMA serão responsáveis por danos resultantes da sua utilização.

Os códigos SH 2022 foram fornecidos pelo Secretariado da ~~WGO~~ OMA com vista a facilitar a classificação a nível internacional (6 dígitos do SH) dos medicamentos constantes da lista. Os operadores económicos são aconselhados a consultar as administrações aduaneiras competentes em relação à classificação a nível nacional (7 ou mais dígitos) ou em caso de discrepância entre as suas práticas e a presente lista.

Algumas substâncias DCI foram classificadas pelo Comité do Sistema Harmonizado (CSH). A tabela completa de todas as substâncias DCI classificadas pelo CSH pode ser encontrada em:

http://www.wcoomd.org/en/topics/nomenclature/instrument-and-tools/tools-to-assist-with-the-classification-in-the-hs/hs_classification-decisions/inn-table.aspx

Listas de prioridade dos medicamentos nas alfândegas

Tabela 1 - Medicamentos usados na gestão geral de pacientes hospitalizados com COVID-19.

Condição/Sintoma	Medicamento <i>DCI (Lista proposta) (Lista recomendada)</i>	Códigos SH 2022 como substâncias puras/(*) apresentados como medicamentos em doses medidas	Secção da Lista de Medicamentos Essenciais 2019
Febre	paracetamol (8)(4)	2924.29; 3004.90*	2.1 Medicamentos não opioides e anti-inflamatórios não-esteroides (AINE)
Gás medicinal	Oxigénio	2804.40	1.1 Anestésicos gerais e oxigénio 1.1.1 Medicamentos por inalação
Analgesia	Morfina morfina glicuronídeo (92)(54)	2939.11; 3004.49* 2939.19; 3004.49*	1.3 Medicação pré-operatória e sedação para procedimentos a curto prazo
	fentanil (14)(8)	2933.33; 3004.90*	2.2 Analgésicos opiáceos
Sedação	propofol (49)(23)	2907.19; 3004.90*	1.1 Anestésicos gerais e oxigénio 1.2 Medicamentos injetáveis
	midazolam (40) (19)	2933.91; 3004.90*	1.3 Medicação pré-operatória e sedação para procedimentos a curto prazo
	lorazepam (23)(10)	2933.91; 3004.90*	5. ANTICONVULSIVANTES/ANTIEPILÉTICOS
	haloperidol (10)(4)	2933.39; 3004.90*	2.3 Medicamentos para a dor e cuidados paliativos
	levomepromazina (8)(4)	2934.30; 3004.90*	
Relaxante muscular	Atracúrio ¹ besilato de atracúrio (42)(20)	2933.49; 3004.90*	20. RELAXANTES MUSCULARES (DE AÇÃO PERIFÉRICA) E INIBIDORES DA COLINESTERASE
	Succinilcolina (cloreto de suxametónio) (1)	2923.90; 3004.90*	20. RELAXANTES MUSCULARES (DE AÇÃO PERIFÉRICA) E INIBIDORES DA COLINESTERASE
Adjuvante de sedação	Atropina metonitrato de atropina (4)(3) óxido de atropina (13)(5)	2939.79; 3004.49* 2939.79; 3004.49* 2939.79; 3004.49*	1.3 Medicação pré-operatória e sedação para procedimentos a curto prazo
Anti-infecciosos (para as coinfeções; é necessário consultar as orientações locais e os dados de RAM)	amoxicilina (27)(12)+ ácido clavulânico ² (44)(21)	3003.10; 3004.10*	6.2.1 Aceder a grupos de antibióticos
	amoxicilina (27)(12)	2941.10; 3004.10*	6.2.1 Aceder a grupos de antibióticos
	azitromicina (58)(28)	2941.90; 3004.20*	6.2.2 Observar grupos de antibióticos
	ceftriaxona (44)(21)	2941.90; 3004.20*	6.2.2 Observar grupos de antibióticos
	ceftazidima (44)(21)	2941.90; 3004.20*	6.2.2 Observar grupos de antibióticos
	doxiciclina (16)(8)	2941.30; 3004.20*	6.2.1 Aceder a grupos de antibióticos
	vancomicina (6)(3)	2941.90; 3004.20*	6.2.2 Observar grupos de antibióticos
	meropenem (60)(29) ³	2941.90; 3004.20*	6.2.2 Observar grupos de antibióticos
	amicacina (30)(14)	2941.90; 3004.20*	6.2.1 Aceder a grupos de antibióticos
	piperacilina (38)(18)+ tazobactam (63)(29)	3003.10; 3004.10*	6.2.2 Observar grupos de antibióticos
Glucocorticoides	anfotericina B (10)(4)	2941.90; 3004.20*	6.3 Medicamentos antifúngicos
	hidrocortisona (1)(6) ⁴	2937.21; 3004.32*	3. Antialérgicos e medicamentos usados na anafilaxia
Medicamentos vasoativos	norepinefrina (45)(23) ⁵	2937.90; 3004.39*	
	epinefrina (16)(7) ⁶	2937.90; 3004.39*	3. ANTIALÉRGICOS E MEDICAMENTOS USADOS NA ANAFILAXIA
	dobutamina (29)(13)	2922.29; 3004.90*	
	Vasopressina injeção de vasopressina (16)(7)	2937.19; 3004.39*	
Disfunção miocárdica	levosimendan (68)(23) ⁷	2933.99; 3004.90*	
	milrinona (50)(24) ⁷	2933.79; 3004.90*	
Expansores de volume (cristaloides)	Solução salina	2501.00; 3004.90*	26.2 Soluções de correção de perturbações de água, eletrólitos e ácido-base
	Lactato de Ringer	3004.90*	26.2 Soluções de correção de perturbações de água, eletrólitos e ácido-base
Medicamentos para a coinfeção com gripe	oseltamivir (80)(42) ⁸	2924.29; 3004.90*	6.4.3 Outros antivirais
Anticoagulante	enoxaparina enoxaparina sódica	3001.90; 3004.90*	10.2 Medicamentos que afetam a coagulação

	(77)(39)		
	heparina sódica (54)(26)	3001.90; 3004.90*	10.2 Medicamentos que afetam a coagulação
Antiácidos	omeprazol (46)(22)	2933.39; 3004.90*	17.1 Medicamentos antiulcerosos
	ranitidina (41)(19)	2932.19; 3004.90*	17.1 Medicamentos antiulcerosos
Antieméticos	metoclopramida (14)(6)	2924.29; 3004.90*	17.2 Medicamentos antieméticos
	ondansetrona (62)(29)	2933.29; 3004.90*	17.2 Medicamentos antieméticos
Antissépticos	clorexidina (6)(3)	2925.29; 3004.90*	15.1 Antissépticos
	loção para mãos à base de álcool	3808.94	15.1 Antissépticos
Broncodilatadores	povidona (74)(36)-iodo	3905.99; 3004.90*	15.1 Antissépticos
	salbutamol (20)(9)	2922.50; 3004.90*	25.1 Antiasmáticos e medicamentos para doenças pulmonares obstrutivas crônicas
Supressores da tosse	brometo de ipratrópio (31)(14)	2939.79; 3004.49*	25.1 Antiasmáticos e medicamentos para doenças pulmonares obstrutivas crônicas
	Codeína	2939.11; 3004.49*	2.2 Analgésicos opiáceos

¹ [brometo de vecurônio](#) (46)(22) pode ser uma alternativa. (Códigos SH: 2933.49; 3004.90*)

² [ampicilina](#) (13)(8) + [sulbactam](#) (45)(21) pode ser uma alternativa. (Códigos SH: 3003.10; 3004.10*)

³ [imipenem](#) (50)(24) + [cilastatina](#) (50)(24) pode ser uma alternativa. (Códigos SH: 3003.20; 3004.20*)

⁴ [metilprednisolona](#) (8)(4) pode ser uma alternativa. (Códigos SH: 2937.29; 3004.32*)

⁵ Recomendado como primeira escolha para pacientes em choque, uma vez que produz menos taquicardia do que a [epinefrina](#) (16)(7).

⁶ Vasopressina pode ser uma alternativa.

⁷ Orientações do Panamá (ver Ref.)

⁸ No caso de coinfeção do vírus da gripe em pacientes comprometidos.

Tabela 2 - Medicamentos usados como parte do tratamento direto contra a COVID-19 em pacientes hospitalizados.¹

Medicamento DCI (Lista proposta) (Lista recomendada)	Códigos SH 2022 como substâncias puras/(*) apresentados como medicamentos em doses medidas	Secção da Lista de Medicamentos Essenciais 2019 ²
hidroxicloroquina (8)(4)	2933.49; 3004.90*	29.2 Agentes modificadores de doenças utilizados nas perturbações reumatóides (DMARD)
cloroquina (4)(3)	2933.49; 3004.60*	6.5.3 Malária devido a plasmodium vivax, ovale, malariae 29.2 Agentes modificadores de doenças utilizados nas perturbações reumatóides (DMARD)
azitromicina (58)(28)	2941.90; 3004.20*	6.2.2 Observar grupos de antibióticos
lopinavir (80)(42)	2933.59; 3004.90*	6.4.2.3 Inibidores da protease
ritonavir (74)(36)	2934.10; 3004.90*	
remdesivir (116)(78)	2934.99; 3004.90*	-
interferon alfa (73)(36)	3002.13; 3002.15*	6.4.4.2.3 Outros antivirais para hepatite C
ribavirina (31)(40)	2934.99; 3004.90*	6.4.3 Outros antivirais

¹ Medicamentos que estão a ser testados em diferentes hospitais. Cada país deve identificar a lista de medicamentos prescritos nos seus hospitais.

² Os medicamentos em teste para a COVID-19 não foram incluídos no LME para a COVID-19; na tabela acima são indicadas as secções para as quais foram incluídos no LME.

Tabela 3 - Medicamentos cuja interrupção do fornecimento poderia ter consequências graves para a saúde.

Medicamento	Secção da Lista de Medicamentos Essenciais 2019
Medicamentos sujeitos a receita médica^{1 2}	
Analgésicos	2.1 Medicamentos não opioides e anti-inflamatórios não-esteróides (AINE)
Tratamento da anafilaxia	3. ANTIALÉRGICOS E MEDICAMENTOS USADOS NA ANAFILAXIA
Antianginosos	12.1 Medicamentos antianginosos
Antiarrítmicos	12.2 Medicamentos antiarrítmicos
Anticoagulantes	10.2 Medicamentos que afetam a coagulação
Antidepressivos	24.2.1 Medicamentos usados em transtornos depressivos
Antidiarreicos	17.5 Medicamentos usados em diarreia
Antiépiléticos	5. ANTICONVULSIVANTES/ANTEPILETICOS

Anti-hipertensores	12.3 Medicamentos anti-hipertensores
Medicamentos para a doença de Parkinson	9. MEDICAMENTOS PARA A DOENÇA DE PARKINSON
Antiagregantes	12.5.1 Medicamentos antiagregantes
Antipsicóticos	24.1 Medicamentos usados em transtornos psicóticos
Antivirais	6.4.2 Antirretrovirais
Benzodiazepinas	24.3 Medicamentos para perturbações de ansiedade
Medicamentos para doenças oncológicas/cuidados paliativos	8.2 Antineoplásicos e medicamentos de apoio
Diuréticos	16. DIURETICOS
Medicamentos endócrinos	18. MEDICAMENTOS PARA DOENÇAS ENDOCRINAS
Medicamentos gastrointestinais	17. MEDICAMENTOS GASTROINTESTINAIS
Gotas oculares para glaucoma	21.4 Mióticos e medicamentos antiglaucoma
Imunossuppressores	8. IMUNOMODULADORES E ANTINEOPLÁSICOS
Insulinas	18.5.1 Insulinas
Contracetivos orais	22.1.1 Contracetivos hormonais orais
Hipoglicemiantes orais	18.5.2 Agentes hipoglicemiantes orais
Medicamentos respiratórios	25.1 Antiasmáticos e medicamentos para doenças pulmonares obstrutivas crónicas
Medicamentos não sujeitos a receita médica^{1, 3 4}	
<i>epinefrina</i> (adrenalina) autoinjeter (Código SH: 3004.39*)	3. ANTIALÉRGICOS E MEDICAMENTOS USADOS NA ANAFILAXIA
<i>cloranfenicol</i> (1)(1) gotas oculares/pomada (Código SH: 2941.40; 3004.20*)	
GTN (trinitrato de glicerilo) (Código SH: 2920.90; 3004.90*)	12.1 Medicamentos antianginosos
<i>levonorgestrel</i> (33)(15) (Código SH: 2937.23; 3004.39*)	22.1.1 Contracetivos hormonais orais
<i>naloxona</i> (13)(5) (Código SH: 2939.19; 3004.49*)	4. ANTÍDOTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS UTILIZADAS EM ENVENENAMENTOS
<i>salbutamol</i> (20)(9) (Código SH: 2922.50; 3004.90*)	25.1 Antiasmáticos e medicamentos para doenças pulmonares obstrutivas crónicas
Medicamentos usados em programas específicos	
Programa Global de Malária da OMS	
Programa Global de Tuberculose da OMS	
Programa VIH/SIDA	

¹ Lista recomendada pela TGA da Austrália.

² Não são atribuídas classificações para as classes de medicamentos, uma vez que a classificação varia em função da substância específica.

³ Em determinados países, alguns destes princípios ativos podem ser medicamentos sujeitos a receita médica.

⁴ As classificações não assinaladas são para a substância pura. As classificações assinaladas * são para as substâncias apresentadas sob a forma de medicamentos em doses medidas. Note-se que a classificação para a epinefrina, se for importada como substância pura, não contida num autoinjeter ou apresentada para venda a retalho ou em doses medidas, é 2937.90.

Referências

- Programa de Denominação Comum Internacional da OMS
<https://www.who.int/medicines/services/inn/en/>
Listas de DCI recomendadas e propostas
<https://www.who.int/medicines/publications/druginformation/innlists/en/>
Plataforma Mednet DCI
<https://mednet.who.int/inn>
- Therapeutics Goods Administration (TGA) **Limites de distribuição e venda nas farmácias no âmbito da COVID-19**. Link: <https://www.tga.gov.au/media-release/limits-dispensing-and-sales-prescription-and-over-counter-medicines>

- Dept. Health and Wellbeing, Governo da Austrália do Sul. **Fornecimento urgente de medicamentos essenciais e COVID 19**. Link: <https://www.sahealth.sa.gov.au/wps/wcm/connect/923029ea-fcba-4fb7-b0cd-11a66c86f5d7/Health+Professionals+Factsheet+-+Emergency+Supply+of+essential+medicines+and+the+Coronavirus.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=ROOTWORKSPACE-923029ea-fcba-4fb7-b0cd-11a66c86f5d7-n4P0JEW>
- CUFAR – PAHO: **A Lista de Medicamentos Essenciais para a gestão de doentes admitidos nas UCI com COVID-19**. Link: <https://www.paho.org/en/documents/lista-medicamentos-esenciales-para-manejo-pacientes-que-ingresan-unidades-cuidados>
- Orientações rápidas NICE COVID-19: Gestão da suspeita ou confirmação de pneumonia em adultos na comunidade. Link: <https://www.nice.org.uk/guidance/ng165>
- Orientações rápidas NICE COVID-19: Gestão de sintomas (incluindo no final da vida) na comunidade. Link: <https://www.nice.org.uk/guidance/ng163>
- Orientações rápidas NICE COVID-19: asma grave. Link: <https://www.nice.org.uk/guidance/ng166>
- Ministério da Saúde do Brasil, Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada. Link: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manejo_clinico_covid-19_atencao_especializada.pdf
- Sociedad de Enfermedades Infecciosas de Panamá (SEIP), Asociación Panameña de Neumología y Cirugía del Tórax (APNCT), Asociación Panameña de Médicos Intensivistas (ASPAMI), Sociedad Panameña de Anestesiología, Reanimación y Algiología (SPARA), Sociedad Panameña de Medicina Interna (SPMI), Asociación Panameña de Medicina de Emergencias (ASPAME), Sociedad Panameña de Reumatología (SPR), Asociación Panameña de Alergología e Inmunología Clínica (APAIC), Asociación Panameña de Geriátrica (APG), Asociación Panameña de Medicina Crítica y Terapia Intensiva (APMCTI), Asociación Panameña de Neurología (APN), Sociedad Panameña de Nefrología e Hipertensión (SPNH). **Orientações nacionais para a gestão de doentes adultos com COVID-19**. Panamá, 16 de março, Ri 2020.
- FEMEBA (Federación Médica Argentina). Coronavirus y medicamentos específicos: ¿qué sabemos hasta ahora? Informe Área Farmacología, 31 de marzo 2020. Link: <https://www.fundacionfemeba.org.ar/blog/farmacologia-7/post/informe-coronavirus-y-medicamentos-especificos-que-sabemos-hasta-ahora-47679>
- OMS. **Relatório da missão conjunta OMS-China sobre a doença de coronavírus de 2019 (COVID-19)**. Fevereiro de 2020. Link: <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/who-china-joint-mission-on-covid-19-final-report.pdf>
- Sociedad Peruana de Enfermedades Infecciosas y Tropicales (SPEIT) revisada y consensuada con la Sociedad Peruana de Medicina Intensiva (SOPEMI), Sociedad Peruana de Medicina Interna (SPMI), Sociedad Peruana de Neumología (SPN). **Propuesta en base a consideración de manejo de COVID – 19** Link: https://www.call.org.pe/coronavirus/doc/20200326_0309_67_0.pdf